RESOLUÇÃO Nº 007/2026.

Dispõe acerca do registro de inscrição da Associação Tubaronense Para Integração do Deficiente Visual – ATIDEV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a normatização e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão – CMDPI e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão – FMDPI, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015,

Considerando,

A Resolução nº 06/2026, que dispõe sobre o registro de entidades governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, bem como a inscrição de seus programas, projetos e serviços junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão, estabelecendo critérios para fiscalização das entidades cadastradas;

A deliberação aprovada em reunião extraordinária realizada em 15 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de inscrição da entidade Associação Tubaronense Para Integração do Deficiente Visual no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão – CMDPI.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 20 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 20/04/2026 16:39:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI